

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: No dia 28 do mês de maio de 2026, às 11h, em formato híbrido, online por videoconferência, e presencial, na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 131, Torre 1, 13º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Larangeira Jácome, Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski, nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia, Luis Fernando Garzi Ortiz, Frederico Pereira Kessler, Carmelo Aldo Di Leta e Taimir Larissa Contro Barbosa.

3. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome - Presidente; Carmelo Aldo Di Leta - Secretário.

4. Ordem do dia: (i) Análise do pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") apresentado por acionistas, nos termos do art.123, parágrafo único, alínea "c" da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e convocação da Assembleia; (ii) Aprovação da Proposta da Administração para a Assembleia, e (iii) Autorização à Diretoria para tomar providências para dar cumprimento às deliberações tomadas.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, no seguinte sentido:

5.1. Os Conselheiros registraram o recebimento de pedido de convocação de Assembleia da Companhia, enviado por acionistas, titulares de ações ordinárias representando mais de 3% do capital votante da Companhia, com base no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", Lei das S.A. para deliberar sobre a seguinte pauta ("Pedido de Convocação"):

- (i) *"Deliberação sobre o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 3 para 5 membros titulares, dentro dos limites previstos no art. 15 do Estatuto Social (mínimo de 3 e máximo de 9 membros);"*

- (ii) *Eleição de 2 (dois) novos membros titulares do Conselho de Administração, indicados pelos acionistas requerentes, com mandato unificado com os demais membros até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, observados os requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no art. 16 do Estatuto Social;*
- (iii) *Destituição de todos os atuais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 11 de maio de 2026;*
- (iv) *Eleição dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas requerentes, em número a ser deliberado pela Assembleia observado o art. 35 do Estatuto Social (mínimo de 3 e máximo de 5 membros titulares, com igual número de suplentes), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; e*
- (v) *Fixação da remuneração dos novos membros eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, para o exercício em curso, se não deliberada em outro foro.”*

A esse respeito, após análise do Pedido de Convocação, os membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar** a convocação da Assembleia a ser realizada em 1º de julho de 2026, em primeira convocação e, em segunda convocação, em data a ser definida, conforme pauta solicitada no Pedido de Convocação, exceto por ajustes pontuais nos itens (2) e (4) da Ordem do Dia para suprimir a locução “*indicados pelos acionistas requerentes*”, a fim de adequar a ordem do dia aos preceitos legais aplicáveis, considerando não ser possível a reserva de vagas no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal da Gafisa para determinado grupo de acionistas.

O Conselho de Administração consignou, ainda, que o Pedido de Convocação apresentado não se fundamenta em qualquer questionamento à reputação, idoneidade, conduta ou desempenho dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, tratando-se de iniciativa de natureza estritamente societária, nos termos da legislação aplicável e da prerrogativa dos acionistas requerentes.

5.2. Em atenção à Assembleia, o Conselho de Administração **aprovou**, também, a Proposta da Administração para a Assembleia.

5.3. Por fim, o Conselho de Administração **aprovou** a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a convocação e a realização da Assembleia em segunda convocação, caso necessário.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome - Presidente; Carmelo Aldo Di Leta - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Eduardo Larangeira Jácome,

Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski. Membros da Diretoria Estatutária presentes: Luis Fernando Garzi Ortiz, Frederico Pereira Kessler, Taimir Larissa Contro Barbosa e Carmelo Aldo Di Leta.

A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Eduardo Larangeira Jácome
Presidente

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário